



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

SOR 17

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA INVESTIMENTO AO CONECTA BRASIL		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos	TIPO DE REALIZAÇÃO 294 - Inclusão Digital	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.126.2205.20V8.	
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA 2205 - Conecta Brasil	
AÇÃO 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 50.000.000
---	-----------	----------------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. Atualmente o programa conta com cerca de 5500 Pontos de Presença em funcionamento, instalados em: I. Instituições públicas; II. Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital; III. Instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico.

Esse investimento pretende aumentar o acesso de internet nas comunidades mais carentes e instituições que não tem acesso ainda, especialmente, naquelas localizadas no interior dos estados brasileiros, distante das sede dos municípios, longe do alcance do sinal das torres de internet e telefonia, tais como distritos, comunidades e associações.

Autor(a): 3093 - Evair Vieira De Melo

Alteração: 14/10/2019 às(s) 14:56:21h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 17:05:42h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1